



Of. Gab. 098/2019

Guaíba, 28 de março de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 005/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 4/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Sabendo-se da necessidade de políticas públicas de acessibilidade e inclusão quando poderemos contar com a elaboração de um plano municipal deste âmbito por parte do executivo?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Percebemos a importância do assunto tanto que há o cuidado da inclusão de mecanismos que resguardem os direitos dos cidadãos com necessidades especiais na elaboração, atualização ou execução da legislação municipal. No tocante a mobilidade, podemos destacar como principais avanços nessa área a inclusão de 100% da frota de coletivos públicos com acesso universal, o rebaixamento de meio-fio para acesso a cadeirantes e a exigência de acessibilidade para liberação de alvará para novos estabelecimentos com acesso ao público.

Temos conhecimentos da existência de outros exemplos no tocante a essa temática em diversos setores da Prefeitura Municipal. Quanto à elaboração de um plano municipal que verse exclusivamente sobre essa temática entendemos ser algo mais amplo ao qual necessita de uma equipe multidisciplinar, pois envolve várias áreas. Assim, com o começo da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, podemos avançar no sentido de construir o referido plano municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

